



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 11/2023**

**Data da Sessão :** 14 de Junho de 2023

**Início da sessão:** 14:30 horas

**Términus da Sessão:** 16:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

# **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 11/ 2023**  
**14 de Junho de 2023**

## **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

## **-----INICIO-----**

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

## **-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise, eventual deliberação e ratificação relativa a pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António para apoio à Festa anual;
4. Análise, eventual deliberação relativa a pedido da Associação Juventude Sénior de Mação para apoio logístico na realização da atividade “Jogos sem fronteiras”;
5. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de transporte do Grupo Cultural “Os Maçaenses”;
6. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Rancho Folclórico Clube Bonjardim, para apoio na realização de Festival de Folclore em Mação;
7. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural da Carregueira, para instalação de rampa de acesso à sede;
8. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Mação Futebol Clube, para apoio logístico na realização do Torneio Interassociações – Feira Mostra Mação 2023;
9. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Paróquia Nossa Senhora da Graça – Envendos, para apoio à realização de obras no Salão Paroquial;
10. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de patrocínio do Centro Social São João Baptista, para construção de sede;
11. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Social São João Baptista, para disponibilização de palco para realização de Almoço Solidário;

12. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de Munícipe para aquisição de licença de exploração do Quiosque da Praia Fluvial de Cardigos;
13. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas;
14. Análise e eventual deliberação relativa à Informação N.º 3014 - DAF – Aprovisionamento - Concessão da Exploração do Bar da Praia Fluvial de Carvoeiro – Extinção de procedimento;
15. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Confraria Ibérica do Tejo, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude;
16. Análise, eventual deliberação e ratificação de pedido de transporte da Canto Firme;
17. Análise, eventual deliberação e ratificação de pedido de transporte da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
18. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de edição de Livro;
19. Análise e eventual deliberação relativa a pagamento de apoio financeiro ao Projeto Fôlego;
20. Discussão e votação do Regulamento do Cineteatro;
21. Análise e eventual deliberação relativa ao direito de preferência do artigo matricial n.º 4845, Mação;
22. Análise e eventual deliberação relativa ao direito de preferência do artigo matricial n.º 3168, Cardigos;
23. Análise e eventual deliberação sobre Informações do SIG - E5696, E5800 e E5155, relativas à atribuição de números de polícia;
24. Análise e eventual deliberação sobre Informação do SIG - E6523, relativa a pedido de Certidão Toponímica;
25. Análise e eventual deliberação sobre Informação do SIG – 6821, relativa ao pedido de Certidão de ocupação de terreno;
26. Análise e eventual deliberação sobre Informação dos Serviços Técnicos, relativa à Prorrogação do prazo para alteração do Plano Diretor Municipal de Mação;
27. Análise e eventual deliberação sobre Informação dos Serviços Técnicos, relativa à Instalação de Painel Publicitário;
28. Análise e eventual deliberação relativa a exposição do Município de Vila de Rei – Castro de São Miguel;

29. Análise e eventual deliberação relativa à atribuição de subsídio Firmação - Propinas ano letivo 2022/2023;
30. Análise e eventual deliberação relativa à Viagem “Uma aventura no final do 1º Ciclo” 2023;
31. Análise e eventual deliberação relativa a formalização de Contrato com a empresa Podium Events, S.A.;
32. Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior - Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;
33. Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 fiscal da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;
34. Análise e eventual deliberação relativa à Proposta de Prestação de Contas Consolidadas de 2022;
35. Análise e eventual deliberação relativa à Certificação Legal de Contas Consolidadas de 2022;
36. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
  - a) Associação de Desenvolvimento Local em Ortiga – Legalização de alterações em obra e alteração de uso;
  - b) Helena Isabel Mendes Lourenço – Construção de moradia;
  - c) SOSEPOR – Automóveis, Lda. – Alteração de frações de comércio para habitação;
  - d) Florbela Santos e Paulo Santos, Sociedade de Solicitadores, SP RL – Certidão de aumento de compartes;
  - e) António José Silva Louro – Pedido de compropriedade artigo rústico;
  - f) João Rosa Pereira – Viabilidade de destaque de parcela;
  - g) Positive Mountain, Lda. – Construção de anexo;
  - h) Alexandra Isabel Dias Gaspar – Enquadramento do PDM e viabilidade de destaque;
  - i) Filipe Alexandre Alves Lopes - Renovação de processo e alteração de projeto aprovado;
  - j) ADVIZAN - Tecnologias de Informação, Unip. Lda. – Desanexação de Parcela;
37. Análise de proposta de Auto de Transferência do Ministério da Saúde.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**FEIRA EMPRESARIAL DE MAÇÃO – NERSANT**

O Sr. Presidente informou que irá realizar-se em Mação, nos próximos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023, a Feira Empresarial, organizada pela Nersant, que já tinha sido realizada em Abrantes e em Constância e agora é a vez de Mação. Mais informou que estão confirmados, até à data, 3 espaços de restauração, um por município, à exceção de Sardoal, que não terá nenhum espaço de restauração e cerca de 30 stands de empresas destes 4 municípios. Informou ainda que a Feira, naturalmente, irá realizar-se no local da Feira Mostra que decorre a partir da quarta-feira seguinte, dia 28 de junho, e utilizando as mesmas infraestruturas, razão pela qual esta Feira se realiza nesta data, no sentido de se poupar alguns custos inerentes à mesma.

**FEIRA MOSTRA 2023**

O Sr. Presidente informou que, relativamente à Feira Mostra, a mesma realizar-se-á de dia 28 de junho a dia 2 de julho de 2023, com a visita dos membros da Câmara aos stands que já estiverem em funcionamento

Deixa o convite aos Srs. Vereadores para estarem presentes na visita aos stands, no dia 28 de junho, na abertura da Feira Mostra 2023.

Mais solicitou que a reunião de Câmara pública, de dia 28 de junho, tenha o seu início às 9,30h pois há sempre coisas de última hora que surgem, relativamente à abertura da Feira.

A Câmara deliberou por unanimidade que a reunião de 28 de junho de 2023 terá o seu início às 9,30h.

**VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE JORGE CARRILHO**

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Jorge Carrilho que, durante anos foi membro do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, tendo dado apoio a 4 Presidentes da Câmara Municipal de Mação, pelo que considera ser merecedor do respeito e gratidão desta Câmara, por tudo o que fez pelo Concelho de Mação, cumprindo as suas obrigações, conforme é normal e desejável que assim aconteça.

**HABITAÇÃO RENDA ACESSÍVEL – IRU/CIMT**

O Sr. Presidente informou que está a ser desenvolvido um processo com o IRU e com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no sentido de poder ser estabelecido um Protocolo para Habitação de Renda Acessível e a razão para esta posição tem a ver

com o facto de estar a ser muito difícil que os protocolos que foram feitos pelos municípios, inclusive o de Mação, em que as pessoas ficavam com direito a habitação e a mesma seria delas, por um lado, e por outro lado, reabilitação de habitações de pessoas carenciadas que foram identificadas pelos municípios, a sua execução está a ser muito deficitária e, nesse sentido, o Governo, através do IRU, está a tentar alterar um pouco o paradigma que, do nosso ponto de vista, é muito mais ágil e muito mais prático para os municípios. Mais informou que, basicamente, os municípios substituíem-se ao IRU naquilo que diz respeito a eventual aquisição de terrenos e eventual aquisição de projetos e eventual realização de obra das casas que, depois, ficam propriedade do IRU, que as coloca no mercado de arrendamento acessível, a exemplo do prédio que têm aqui em Mação e, para esse efeito, foi solicitado à Câmara que fizesse uma identificação de algumas situações no nosso concelho. Mais referiu que existem dois lotes de terreno, na Portela do Vale, perto do Centro de Saúde, que são de uma entidade privada à qual já foi questionado pelo advogado da Câmara, se a mesma estaria disponível para os por neste sistema, ou seja, basicamente eles venderiam ao IRU os lotes de terreno, a Câmara construiria lá e a propriedade do imóvel passaria para o IRU. Mais referiu que, por outro lado, foram identificados lotes de terreno da Câmara, na Urbanização de Santo António que poderiam servir para este efeito e onde poderiam ser construídos dez a doze fogos habitacionais, não prédios, mas vivendas de um ou dois andares que pudessem ser colocados também no mercado de arrendamento, foram também identificados os apartamentos do Calvário para a Câmara poder reabilitar três deles que poderiam ir também para o mercado de arrendamento, e foi solicitado ao Presidente da Junta de Freguesia de Cardigos que pudesse identificar 4 ou 5 casas para o efeito, uma vez que Cardigos foi a freguesia onde, na altura, foram referenciadas maiores necessidades nesta matéria. Informou ainda que, tudo isto implicaria, pelos preços de referência, estabelecido pelo IRU, um investimento na casa dos 4 milhões de euros, no nosso concelho para o arrendamento acessível. Referiu ainda que um problema com que o Governo e o país se têm confrontado, é que os preços de referência do IRU estão constantemente a ficar desatualizados face àquilo que é a realidade e aquilo que os empreiteiros querem fazer e as soluções não estão fáceis. Informou ainda que a primeira Comunidade Intermunicipal a fazer um acordo deste tipo foi a Comunidade Intermunicipal da Beira e Serra da Estrela, Leiria está também no processo e agora a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo assinará o Protocolo no dia 24 de junho e, como foi o representante da Comunidade que foi assinar o referido

Protocolo com a Sr.<sup>a</sup> Ministra, percebeu da parte da mesma e do Governo, a enorme fragilidade de toda esta situação e da dificuldade de execução destes programas que não estão, realmente, fáceis de resolver. Referiu ainda que este é um assunto extraordinariamente importante para a Câmara e para o Concelho e é isto que está previsto e, qualquer decisão operacional, relativamente à mesma, deverá vir aqui a reunião de Câmara para um debate alargado sobre o mesmo. Mais referiu que, nesta altura, entendeu que devíamos garantir esta verba mínima para o Concelho de Mação, que está sinalizada e validada. Informou ainda que a Comunidade está a pensar contratar um ou dois Gabinetes de Arquitetura que possam elaborar os projetos, porque também se tem a perceção que, se as coisas não estiverem no terreno no primeiro trimestre do próximo ano, dificilmente estarão prontas a tempo do término do PRR.

### **DISTRIMAÇÃO – APOIO CONCEDIDO**

O Sr. Presidente informou que, relativamente ao apoio que a Câmara deliberou dar à empresa Distrimação (Intermarché), para repavimentação do espaço do parque de estacionamento em slurry seal, o mesmo não pode ser feito naquele local, mas o orçamento que temos para o efeito e o orçamento que o empresário tem para um pavimento a frio naquele local e que os serviços da Câmara validaram é um pouco mais baixo do que o previsto, cerca de 7.000,00€ e, portanto ficará esta diferença, e ficará a faltar a pintura que será posteriormente ajustado com o empresário. Esta informação tem o objetivo de efetivar a deliberação tomada anteriormente sobre este assunto.

### **FEIRA MOSTRA 2023 – SENHAS DE REFEIÇÃO**

O Sr. Presidente referiu que a Câmara costuma dar as senhas de refeição nos espaços de restauração da Feira Mostra para as individualidades, para os convidados, para os expositores, na quarta-feira e na quinta-feira e o valor das mesmas, no ano passado foi de 12,00€ e este ano, propõe que este ano seja atribuído um valor de 13,00€ por senha. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **REABILITAÇÃO DE CASAS DESTRUÍDAS PELOS INCÊNDIOS**

O Sr. Presidente informou que, em 27 de janeiro de 2021, a Câmara tomou uma deliberação relativamente ao apoio a dar às habitações destruídas pelo incêndio de 2019 e as candidaturas não elegíveis pelo IRU, todos na Freguesia de Cardigos e um dos processos já está concluído, Maria do Carmo e Francisco das Neves Tavares. Mais referiu que o valor da reabilitação era de 54.414,00€ e a Câmara assumia 50% desse valor, ou seja, 25.707,00€ e, no âmbito da execução da obra, os comprovativos apresentados nos serviços da Câmara foram inferiores ao valor inicial, conseguiram

reabilita a habitação por 51.050,00€, e a Câmara assumirá 50% deste valor, conforme deliberação mencionada.

### **AMARMAÇÃO – FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA**

O Sr. Presidente deixou uma palavra à AmarMação pela sua participação, mais uma vez, na Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, que decorre do Protocolo que está estabelecido, mas considera importante deixar a nota de que os nossos produtos estiveram condignamente representados naquele certame.

### **NICHO EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – ABOBOREIRA**

O Sr. Presidente informou que foi ontem inaugurado um Nicho em honra de Santo António, na localidade de Aboboreira, numa recuperação de um espaço existente. Deixa uma palavra de felicitações à Paróquia e a Câmara não deixará de colaborar também na melhoria daquele espaço, eventualmente, com a oferta de um pequeno parque infantil, ou algo do género, para que possa ali haver diversidade, a exemplo do que a Câmara tem feito noutros locais, em colaborações similares, quer com Juntas de Freguesia, quer com Associações do Concelho.

### **CONSULTA A ENTIDADES BANCÁRIAS – APLICAÇÃO FINANCEIRA**

O Sr. Presidente informou que, no âmbito da gestão do dinheiro da Câmara, foram consultadas as entidades bancárias do Concelho, no sentido de nos darem cotação para fazermos uma aplicação financeira, na casa dos 800.000,00€, aproveitando algum aumento de juro que possa vir a acontecer e tendo também a perspetiva de termos as contas que possibilitam esta aplicação para ganharmos algum balanço. Mais referiu que vamos aguardar as propostas para ver se valerá ou não a pena fazermos esta aplicação financeira, a prazo, de forma a que o dinheiro não esteja à ordem, parado.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

### **VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE JORGE CARRILHO**

O Sr. Vereador António Louro referiu que o Concelho de Mação ficou mais pobre com o falecimento de Jorge Carrilho que era uma pessoa que, apesar de já não estar aqui como esteve ao longo de duas décadas era, com toda a certeza, um amigo de Mação, uma pessoa que se preocupava com o nosso concelho e que o tinha em grande estima e, por isso perdemos um amigo e uma pessoa que se interessava pelo nosso concelho e lamenta profundamente esta perda.

### **PROCESSO DE REVISÃO DE OIGP**

O Sr. Vereador António Louro informou que estamos num processo de revisão da proposta da OIGP de Envendos, pois vamos ter de reduzir as áreas das propostas que

tínhamos. Mais informou que tinha sido feita uma proposta de ampliação, mas a DGT e o ICNF, entretanto, deliberaram não aceitar ampliações, ao contrário daquilo que tinha sido a recetividade à nossa proposta inicial e, portanto, isso vai-nos obrigar a fazer uma reformulação das propostas que tínhamos, está a dar-nos um trabalho acrescido, mas vamos concluir esse processo rapidamente.

### **JORNADAS TÉCNICAS DE PROTEÇÃO CIVIL**

O Sr. Vereador António Louro informou que esteve, em representação do Município de Mação, na semana passada, em Coimbra, a convite da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, a participar numas Jornadas Técnicas de Proteção Civil, onde apresentou o trabalho desenvolvido em Mação, em termos de proteção civil e da defesa da floresta.

-----SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARGARIDA LOPES-----

### **CLUBE SÉNIOR – FINAL DE ANO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, no âmbito do final das atividades deste ano do Clube Sénior de Mação, se realizou ontem uma viagem a Monsaraz, Aldeia da Luz, Alqueva, para os participantes do Clube Sénior e contou com a participação de cerca de 170 utentes deste Clube.

### **UNIVERSIDADE SÉNIOR – FINAL DE ANO LETIVO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, no âmbito do final do ano letivo da Universidade Sénior de Mação, na próxima terça-feira, da parte da tarde, se vão realizar várias atividades, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, para todos os alunos e professores da referida Universidade.

### **PROJETO FÔLEGO – LARGO DOS COMBATENTES**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, ainda no âmbito do Projeto Fôlego, a companhia de Teatro O Bando vai apresentar na sexta-feira os “Migrantes Climáticos” no Largo dos Combatentes, repetindo a performance entre as 16h00 e as 20h00.

### **COMEMORAÇÃO DO DIA 10 DE JUNHO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, numa organização da Câmara Municipal de Mação e do Núcleo de Abrantes da Liga dos Combatentes, realizou-se uma homenagem evocativa dos antigos combatentes, numa cerimónia pela manhã, no Largo dos Combatentes, a Banda SFUM voltou a tocar o Hino Nacional e foram depositadas coroas de flores junto do Memorial aos Combatentes no Ultramar e do Monumento dos Combatentes da Grande Guerra.

### **TORNEIO DE FUTEBOL DE ESCOLINHAS – LANCHE**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, na última reunião referiu a questão da oferta do lanche aos participantes do Torneio de Futebol de Escolinhas e, apesar de ainda não ter informação do montante certo, o mesmo será cerca de 300,00€.

#### **VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE JORGE CARRILHO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes associou-se ao que já foi dito e ao voto de pesar pelo falecimento de Jorge Carrilho, referindo que também trabalhou com ele durante alguns anos.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

#### **VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE JORGE CARRILHO**

O Sr. Vereador Vasco Marques associou-se ao que já foi dito pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores, pelo falecimento de Jorge Carrilho, que lamenta. Deixou também o seu testemunho por tudo o que o mesmo fez por Mação e pelo bom companheiro que foi em todos os momentos que passou com ele. Deixou também uma palavra à família, de coragem, neste momento difícil.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

#### **VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE JORGE CARRILHO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta associou-se ao voto de pesar pelo falecimento de Jorge Carrilho, referindo que é mais um funcionário desta casa que partiu e que ajudou a construir momentos importantes da mesma.

#### **PEDIDOS PENDENTES**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que ainda não lhe foram disponibilizados alguns pedidos que fez anteriormente, nomeadamente actas, listagem dos funcionários com acumulação de funções, cronograma, processo de obras de Zimbreirinhas.

O Sr. Presidente entregou a listagem dos funcionários com acumulação de funções e informou que, quando acabar a reunião, o Fiscal virá trazer-lhe o referido processo de obras, para consulta.

#### **ÉPOCA DE VERÃO – PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que o verão está a chegar e com ele o tempo quente e questionou, em termos de Proteção Civil Municipal, como está a correr, se há constrangimentos ou não e se tudo está a correr com normalidade.

O Sr. Vereador António Louro informou que, em termos de constrangimentos, é uma situação similar a outros anos que já vivemos, já começa a ser significativo o desenvolvimento dos combustíveis em muitas áreas que, ainda há pouco tempo não nos preocupavam muito porque, infelizmente, tinham sido recentemente percorridas pelos

incêndios e, hoje, o concelho, no seu todo, apresenta já uma cobertura muito significativa de vegetação que, naturalmente trás agregada, uma preocupação acrescida. Mais referiu que, à semelhança dos anos anteriores, estamos a preparar este período com atenção, foi feita uma visita às motobombas, aos depósitos de água e outros pontos de água do concelho e existem algumas dificuldades em alguns tanques que ainda têm algumas lacunas de funcionamento que estamos a procurar resolver, mas nada de muito extraordinário a salientar, para além do mau estado geral dos caminhos florestais que, infelizmente, em muitas áreas ardidias, nas freguesias de Cardigos e Carvoeiro, e parte dos Envendos, estão muito danificados e essa é para nós, uma das maiores preocupações porque ainda não nos foi possível realizar esses trabalhos e, para mais, está prevista a sua intervenção integral nas AIGP's. Referiu ainda que, entretanto, estamos a intervir pontualmente nos locais que têm maiores dificuldades, mas uma passagem geral só será possível efetuar ao abrigo da implementação das AIGP's.

#### **URBANIZAÇÃO DE SANTO ANTÓNIO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que as ruas da Urbanização de Santo António ficaram bonitas depois de intervencionadas e questiona se será colocada alguma sinalização para evitar que se repita a situação que causou os danos.

O Sr. Presidente informou que já foi colocada, na entrada da Urbanização, sinalização a proibir que veículos com mais de 5,5 toneladas subam, pelo que, se não podem subir, não poderão estacionar naquele local.

#### **FEIRA EMPRESARIAL DE MAÇÃO – NERSANT**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que não participa na discussão nem na votação de todas as deliberações relativas à Feira Empresarial de Mação, organizada pela Nersant, por ser parte interessada nas mesmas.

#### **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

#### **-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

#### **-----DISPONIBILIDADES-----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 111, respeitante ao dia 13 de junho de 2023, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.077.316,39€ (três milhões, setenta e sete mil, trezentos e dezasseis euros e trinta e

nove cêntimos), Operações de Tesouraria: 38.163,80 € (trinta e oito mil, cento e sessenta e três euros e oitenta cêntimos).

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO**-----

**IV FEIRA DESPORTIVA E GASTRONÓMICA DO CARVOEIRO – CONVITE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 13 de junho de 2023, no qual envia convite para participação na IV Feira Desportiva e Gastronómica da Vila do Carvoeiro, que irá decorrer durante os dias 16, 17 e 18 de junho de 2023.

-----**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÓNIO DE MARTINZES**-----

**FESTA DE SANTO ANTÓNIO DE MARTINZES – CONVITE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Amigos de Santo António de Martinzes, datado de 4 de junho de 2023, no qual envia convite para participação nos festejos que se vão realizar nos dias 17 18 de junho de 2023, em Martinzes.

-----**COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DO MÉDIO TEJO**-----

**CONCURSO NACIONAL PARA COLOCAÇÃO DE MÉDICOS**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, datado de 31 de maio de 2023, no qual refere que das 37 vagas disponíveis no Médio Tejo, apenas foram ocupadas com médico de família, duas em Torres Novas e uma em Fátima, todas elas por médicos internos e não foi colocado nenhum médico em nenhuma das zonas carenciadas (Mação, Abrantes, Sardoal, Alcanena, Ourém...) o que vem dificultar ainda mais as graves situações já existentes se não forem, entretanto, tomadas medidas extraordinárias.

O Sr. Presidente referiu que a Câmara continua em conversações com um médico da Arrábida que está interessado em vir para cá e ficamos expectantes pelo final do processo.

-----**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**-----

**ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM RODOVIAS NO DISTRITO DE SANTARÉM –  
CONDICIONANTES**

A Câmara tomou conhecimento das Infraestruturas de Portugal, datado de 30 de maio de 2023, no qual informa que o condicionamento implementado, do qual resultou o corte do trânsito ao km 32+400 da EN244 em curso, continuará em vigor por um período estimado de mais 30 dias, até final do mês de junho de 2023.

-----**TEJO AMBIENTE**-----

**ANÁLISE DE CONTAS 1º TRIMESTRE DE 2023**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da empresa Tejo Ambiente, datado de 26 de maio de 2023, no qual envia, dando cumprimento com os deveres de informação previstos no artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o relatório da análise das contas da Tejo Ambiente relativas ao 1º trimestre de 2023.

-----**ENGº ANTÓNIO LOURO**-----

#### **PROPOSTA FINAL – OIGP DE ENVENDOS**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Engº António Louro, datado de 26 de maio de 2023, no qual envia o link para download com toda a documentação respeitante à OIGP de Envendos.

-----**ASSOCIAÇÃO CENTRO CONVÍVIO DA CAPELA**-----

#### **AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Centro de Convívio da Capela, datado de 23 de maio de 2023, no qual agradecem a cedência de urna de voto para o acto eleitoral dos corpos sociais daquela associação, realizado no dia 20 de maio de 2023.

-----**BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME**-----

#### **RESULTADOS DA CAMPANHA DE 6 E 7 DE MAIO DE 2023**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes, datado de 23 de maio de 2023, no qual agradece a colaboração na recolha de bens alimentares na campanha de 6 e 7 de maio de 2023 no concelho de Mação e informa que recolheram, nos dois dias 31.587 kg, tendo o concelho de Mação contribuído com uma parte da recolha, igual a 851 kg.

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

#### **DIVULGAÇÃO DO OFÍCIO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 18 de maio de 2023, no qual envia, para conhecimento, cópia do ofício enviado pelo Sr. Ministro da Administração Interna, relativo a prevenção dos incêndios rurais.

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**-----

#### **RENÚNCIA DE MANDATO AUTÁRQUICO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Câmara Municipal de Oleiros, datado de 7 de junho de 2023, no qual informa que o Dr. Fernando Marques Jorge, por razões pessoais, renunciou ao mandato de Presidente da Câmara de Oleiros, com efeitos a

partir de 31 de maio de 2023, tendo assumido as funções de Presidente do órgão executivo o Dr. Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques.

### **---ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO---**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António, datado de 23 de maio de 2023, no qual solicitam apoio logístico para a realização da festa anual de Santo António, nos dias 9 a 12 de junho de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António, datado de 23 de maio de 2023, para apoio na realização da Festa anual, de 9 a 12 de junho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar e apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

### **-----ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SÉNIOR DE MAÇÃO-----**

### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECINTO DE CEREJAL**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Juventude Sénior de Mação, datado de 23 de maio de 2023, no qual informa que pretende realizar, no dia 8 de julho de 2023 uma atividade designada “Jogos sem Fronteiras”, no espaço do polidesportivo do Cerejal e solicitam autorização para o efeito e apoio logístico para a referida atividade.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Juventude Sénior de Mação, datado de 23 de maio de 2023, para utilização do recinto polidesportivo do Cerejal, bem como apoio logístico na realização da atividade “Jogos sem fronteiras”, no próximo dia 8 de julho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Juventude Sénior de Mação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----GRUPO CULTURAL “OS MAÇAENSES”-----

#### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, datado de 28 de maio de 2023, no qual informa ter agendado para o dia 29 de julho de 2023 uma

atuação na cidade de Gouveia e solicita apoio no transporte para a deslocação, na referida data.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, datado de 28 de maio de 2023, para disponibilização de transporte, na deslocação a Gouveia, no próximo dia 29 de julho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Grupo Cultural “Os Maçaenses”,

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**RANCHO FOLCLÓRICO E RECREATIVO CLUBE BONJARDIM**-----

### **FESTIVAL DE FOLCLORE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, datado de 26 de maio de 2023, no qual envia condições para realização, em Mação de Festival de Folclore Internacional, com a participação de 5 grupos estrangeiros e que terá um custo de 8.000,00€ (oito mil euros).

O Sr. Presidente referiu que esta é uma iniciativa que nunca teve lugar nesta região e, portanto, apesar de toda o envolvimento que aqui vem mencionado e que ainda é algum,

considera que faz todo o sentido que a Câmara possa apoiar e que faz também todo o sentido que esta iniciativa decorra na Chaveira e, para o efeito já foi contactada a associação local, que se disponibilizou a colaborar com o Município e com a organização para tudo aquilo que fosse necessário, o local tem condições para receber o evento e, nesse sentido apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, datado de 26 de maio de 2023, para apoio na realização de Festival de Folclore em Mação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

#### **---ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE CARREGUEIRA--- PEDIDO DE APOIO – RAMPA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carregueira, datado de 29 de maio de 2023, no qual solicita execução de uma rampa a instalar na escada de acesso ao patim de entrada, no sentido de procurar o cumprimento da legislação em vigor e garantir condições de acessibilidade a todos os utentes, inclusive os utentes com mobilidade reduzida.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural da Carregueira, datado de 29 de maio de 2023, para apoio à instalação de uma rampa de acesso às instalações da sede, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 ordem trabalhos, “Pedido de Associação Recreativa, Desportiva e Cultural da Carregueira.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**MAÇÃO FUTEBOL CLUBE**-----

### **TORNEIO DE FUTSAL**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Mação Futebol Clube, datado de 29 de maio de 2023, no qual solicita apoio logístico e autorização para utilização do Cerejal, para Torneio de Futsal, a realizar nos dias 18 e 25 de junho e 1 de julho de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 29 de maio de 2023, para apoio logístico na realização do Torneio Inter-associações, a decorrer na Feira Mostra Mação 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa

apoiar o solicitado, bem como a oferta das tshirts para os atletas das oito associações participantes, à semelhança dos anos anteriores.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 ordem trabalhos, ”Pedido do Mação Futebol Clube.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ENVENDOS**-----

#### **PEDIDO DE APOIO – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Envendos, datado de 3 de fevereiro de 2023, no qual solicita apoio para obras de conservação (infiltrações e pintura) do Salão Paroquial de Envendos, a realizar durante o ano de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Paróquia Nossa Senhora da Graça - Envendos, datado de 03 de fevereiro de 2023, para apoio às obras de conservação (infiltrações e pintura) a realizar no Salão Paroquial de Envendos, no decorrer do presente ano, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA DE CARVOEIRO**-----

## **PEDIDO DE PATROCÍNIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Social São João Batista de Carvoeiro, datado de abril de 2023, no qual informa que vai realizar um Almoço Solidário no dia 24 de junho de 2024 que tem como objetivo arranjar verbas para conseguirem erguer aquela instituição que está a passar por uma fase financeira muito difícil e solicita patrocínio para o mesmo.

O Sr. Presidente referiu que não pode ficar indiferente e considera que a Câmara não deve ficar indiferente à situação dramática que se está a viver no Centro Social São João Batista de Carvoeiro, que não tem paralelo com nenhuma outra instituição e na mesma estão pessoas com dificuldade para gerir aquela casa, onde estão cidadãos nossos que necessitam de apoio e ajuda e, nesse sentido, apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de patrocínio do Centro Social São João Baptista, datado de abril de 2023, para realização de um Almoço Solidário no Centro Recreativo, no próximo dia 24 de junho, por forma a angariar verbas para construção de sede, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, patrocinando com o montante de 10.000,00€ (dez mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA DE CARVOEIRO**-----

## **PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Social São João Batista de Carvoeiro, datado de 10 de maio de 2023, no qual informa que vai realizar um Almoço Solidário no dia 24 de junho de 2024 e solicita cedência e montagem de um palco para apoio ao referido evento.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro Social São João Baptista, datado de 10 de maio de 2023, para disponibilização de palco para apoio à realização de um Almoço Solidário, no próximo dia 24 de junho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CARLA MARIA MORGADO GOMES**-----

## **QUIOSQUE DA PRAIA FLUVIAL DE CARDIGOS**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da munícipe Carla Maria Morgado Gomes, datado de 29 de maio de 2023, no qual solicita autorização para exploração do quiosque da Praia Fluvial de Cardigos, para a época balnear de 2023, sendo que o mesmo tem sido explorado pela mesma, com venda de produtos artesanais, bem como bijuterias e acessórios de uso aquático.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da autorização concedida nos últimos anos, proponho que seja autorizada a Carla Maria Morgado Gomes, a venda de artigos artesanais e bijuterias e acessórios de uso aquático na Praia Fluvial de Cardigos, durante a época balnear de 2023.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

**GRUPO DE CICLOTURISMO DE SÃO JOSÉ DAS MATAS – PEDIDO DE APOIO**

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da realização, no próximo dia 11 de junho de 2023, do 13º Passeio de Cicloturismo, pelo Grupo de Cicloturismo de São José das Matas, solicita esta associação cedência de algumas lembranças para oferta aos cerca de 40 participantes inscritos. Proponho a cedência de 40 sacos com informação relativa ao Concelho de Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13 ordem trabalhos, ”Pedido do Grupo de Cicloturismo de São José das Matas.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

### **--CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO--- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento da informação dos serviços, que fica anexa aos documentos da presente reunião, na qual se informa que os dois procedimentos públicos ficaram desertos, bem como o procedimento direto, pelo que estamos perante a extinção do procedimento, nos termos da alínea a), do número 1 do artigo 79º do CCP.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da informação dos serviços, Processo 2023/300.10.00 5/65 de 5 de junho, indicando que não foi rececionada qualquer proposta para a concessão do Bar da Praia Fluvial de Carvoeiro. Acrescendo o facto de anteriormente terem sido lançados vários procedimentos, tendo todos ficado desertos.

Sabendo-se a importância e a urgência de colocar aquela concessão em funcionamento, e na impossibilidade de lançar novo procedimento em tempo útil, proponho que seja efetuado convite à Junta de Freguesia de Carvoeiro para, na sequência dos parecerias já existentes, assuma a gestão daquele espaço, durante a época balnear que se aproxima.

Mais proponho que a Câmara Municipal de Mação dê um apoio suplementar à Junta de Freguesia de Carvoeiro para a mesma fazer face à questão da contratação do nadador salvador, a deliberar oportunamente.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que vota favoravelmente esta proposta, mas considera que terá de ser reformulado o Acordo existente com a Junta de Freguesia de Carvoeiro e gostaria que estes documentos e esta decisão fosse acompanhada de um parecer jurídico.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e enviar a mesma à Assembleia Municipal para discussão e votação.

### **-----CONFRARIA IBÉRICA DO TEJO-----**

#### **JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE – LISBOA 2023**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Confraria Ibérica do Tejo, datado de 7 de junho de 2023, no qual informa que, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude está a ser programado o Festival Marítimo JMJ Lisboa 2023, para dar a conhecer os barcos

tradicionais as suas culturas e saberes e enviam convite à Câmara de Mação para participar no referido Festival, com a participação de barco tradicional.

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que a Câmara Municipal de Mação não tem, neste momento, condições técnicas nem legais para participar no referido evento.

-----**CANTO FIRME**-----

**PEDIDO DE TRANSPORTE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Canto Firme, datado de 31 de maio de 2023, no qual solicita cedência de transporte para os alunos da Firmação poderem participar no Concerto de Encerramento de ano letivo que irá realizar-se no dia 11 de junho de 2023, em Tomar.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Canto Firme de Tomar, datado de 31 de maio de 2023, em que solicita transporte para o Concerto de Encerramento de ano letivo 2022/2023, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar a decisão do Sr. Presidente de ceder o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CARRINHA PARA TRANSPORTE DE MÚSICOS**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 1 de junho de 2023, no qual solicitam cedência de uma carrinha de nove lugares para transporte de músicos, no âmbito das comemorações do Dia da Criança.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 1 de junho de 2023, no qual solicitam cedência de transporte de músicos, no âmbito das atividades do Dia da Criança proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar a decisão do Sr. Presidente de ceder o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 17 ordem trabalhos, ”Pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**CELESTINO PINHEIRO**-----

#### **PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício de Celestino Pinheiro, datado de 25 de maio de 2023, no qual informa que escreveu um livro que se centra, todo ele, no concelho de Mação e particularmente na sua aldeia natal, Vale da Mua, denominado “As três escolas da minha Aldeia – Vale da Mua, Envendos, Mação (Anos 60 do Século XX)”, solicita apoio para a edição do mesmo, com a inserção do logotipo da Câmara no mesmo.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da política de preservação das memórias e tradições/costumes do nosso concelho que a Câmara tem vindo a desenvolver e a apoiar ao longo dos anos, quer através dos seus serviços, quer através de iniciativas de munícipes/pessoas com ligações ao nosso Município, nomeadamente com a edição de publicações, proponho o apoio à edição do livro denominado “As três escolas da minha Aldeia – Vale da Mua, Envendos, Mação (Anos 60 do Século XX)”, de Celestino Pinheiro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

À semelhança de situações análogas, proponho que o apoio seja de 50% do valor total da edição de 500 exemplares, o que corresponde a um apoio de 1.908,00€ (IVA incluído), sendo que 50 unidades desta publicação deverão ser entregues à Câmara Municipal de Mação e o logotipo da mesma deve constar na publicação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ACADEMIA PRODUTORES CULTURAIS**-----

## **RELATÓRIO INTERCALAR – PROJETO FOLEGO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Academia Produtores Culturais, datado de 1 de junho de 2023, no qual envia relatório intercalar de atividades desenvolvidas pelo projeto Fôlego e solicita pagamento dos restantes 50% do apoio financeiro da Câmara Municipal de Mação.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência da Candidatura Fôlego – EE GRANTS, Processo nº 2020/850.10.002.01/1, promovida pela Academia de Produtores Culturais, que envolve os concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, assim como outras entidades, proponho, na sequência do pedido da Academia de Produtores Culturais, datado de 1 de junho de 2023, e nos termos da alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se possa proceder ao pagamento da segunda prestação , no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), nos termos do Contrato-Programa entre o Município de Mação e a Academia de Produtores Culturais (aprovado em reunião de Câmara de 13 de abril de 2022), mediante apresentação de relatório de execução, em anexo.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **-----PROPOSTA-----**

#### **REGULAMENTO DO CINE TEATRO MUNICIPAL DE MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Regulamento do Cine Teatro Municipal de Mação, que fica anexa aos documentos da presente reunião. Após análise do referido documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado enviar a proposta de Regulamento do Cine Teatro Municipal de Mação à Assembleia Municipal para discussão e votação.

### **-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----**

#### **CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 77146/2023**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3509, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

### **-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----**

#### **CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 69045/2023**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4845, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 72649/2023**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3168, para venda na Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

**REQUERENTE : JOAQUIM ANTÓNIO MONTEIRO DIOGO**

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 25, ao imóvel sito na Travessa de São Pedro, na localidade de Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

**REQUERENTE : IAN WAYNE LEWIN**

Face à informação dos serviços, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 513, ao imóvel sito na Rua do Chafariz, na localidade de Maxieira, Freguesia de Carvoeiro.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

**REQUERENTE : JOSÉ JOÃO PAISANA GRANJO**

Face à informação dos serviços, que fica anexa aos documentos da presente reunião que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 7, ao imóvel sito na Rua Principal, na localidade de Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**CERTIDÃO TOPONÍMICA**-----

**REQUERENTE: MIGUEL FERNANDES FAGUNDES**

Face à informação dos serviços, que fica anexa aos documentos da presente reunião que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que a morada das instalações fabris da CECO Wellness, Lda. É Rua de São Miguel, nº 1069, 6120 – 777 Mação.

-----**AVERBAMENTO A CERTIDÃO EMITIDA**-----

**REQUERENTE: AUGUSTO JESUS MOREIRA**

Face à informação dos serviços, que fica anexa aos documentos da presente reunião que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que a área ocupada pela Estrada Municipal 548, no artigo nº 136, secção 2X, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira é de 250 m2.

-----**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAÇÃO**-----

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ALTERAÇÃO DO PDM**

Face à informação dos serviços técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade a prorrogação, por um ano, do prazo para alteração do Plano Diretor Municipal de Mação, para evitar a caducidade do procedimento de alteração parcial do PDM.

-----**REQUERIMENTO**-----

**INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO**

**REQUERENTE: RESULTA – PUBLICIDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Face à informação dos serviços técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido para instalação de um painel publicitário com as dimensões de 8x3 m a 2,5 m de altura, a implantar na rotunda da Zona Industrial das Lamas, em Mação, entre a EN 3 e a entrada para a referida Zona Industrial.

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI**-----

**LIMITES DO CONCELHO – CASTRO DE SÃO MIGUEL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Vila de Rei, datado de 30 de maio de 2023, no qual informa que, na sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, ocorrida em 11 de abril de 2023, foi abordado o tema dos limites do concelho e do Castro de São Miguel e, no seguimento desta situação apresentada na referida sessão da Assembleia Municipal foi aprovada por unanimidade a intenção de estabelecer novos limites entre os dois concelhos. Solicita realização de uma reunião com o Presidente da Câmara de Mação, nos Paços do Concelho de Vila de Rei, no sentido de poder tomar conhecimento da posição deste Município, numa hipótese de re-estabelecimento dos limites ou novos limites, por forma a encontrar uma situação que não prejudique qualquer um dos concelhos.

O Sr. Presidente referiu que considera que deve realmente conversar com o Sr. Presidente da Câmara de Vila de Rei, como pessoas de bem e propõe responder que

estaria disponível para conversar com ele, fazendo-se acompanhar pelo Sr. Vice-Presidente, mas colocando como questão, que este encontro se realizasse em Mação, uma vez que, na última vez que conversaram sobre esta matéria, foi em Vila de Rei, onde se deslocou, acompanhado do Sr. Vice-Presidente.

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

#### -----FIRMAÇÃO – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE MAÇÃO-----

##### **PEDIDO DE APOIO – PROPINAS ANO LETIVO 2022/2023**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Firmação – Conservatório de Música de Mação, datado de 1 de junho de 2023, no qual envia informação sobre número de alunos e solicita apoio para propinas dos alunos e deslocações dos professores num montante mensal de 1.435,00€ (mil quatrocentos e trinta e cinco euros).”

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Canto Firme / Firmação, datado de 1 de junho de 2023, para ajudas de custo às propinas dos alunos e às deslocações dos professores, no ano letivo 2022/2023, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante mensal de 1.435,00€ (mil quatrocentos e trinta e cinco euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta votado a proposta apresentada, no que se refere às propinas dos alunos.

#### -----VIAGEM “UMA AVENTURA NO FINAL DO 1º CICLO 2023” -----

##### **FUNDO DE CAIXA**

A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação:

“A atividade “Uma Aventura no final do 1º Ciclo” pretende constituir uma oportunidade de enriquecimento cultural, pessoal e social das crianças envolvidas, numa viagem em que se pretende que conheçam outras regiões e culturas, na sua diversidade e diferença. As crianças irão de uma forma lúdica e recreativa ter oportunidade de estreitar laços e reforçar relações interpessoais entre pares, de forma a promover a coesão e a partilha de vivências significativas. O investimento municipal traduzir-se-á em despesas com pessoal a acompanhar os alunos, entre os quais 1 motorista de pesados de passageiros, bem como as despesas inerentes a combustível, portagens, estacionamento para visitas programadas no itinerário bem como despesas inesperadas para emergências médicas, manutenção ou avaria do veículo.”

O Sr. Presidente propôs que, para as despesas correntes durante os dias de viagem, seja criado um fundo de caixa no valor de 1.000.00€ (mil euros) que, na sua gestão diária, ficará a cargo do Técnico Superior de Turismo do Município, David Filipe Ramos Matos Marques.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

#### -----CONTRATO-----

### **CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A PODIUM EVENTOS, S.A. E O MUNICÍPIO DE MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de proposta de Contrato a celebrar entre a Podium Events, S.A. e o Município de Mação, que tem o valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e o objetivo de definir os termos e condições da prestação de patrocínio a efetuar pelo Município de Mação como Patrocinador Oficial da 84ª Volta a Portugal em Bicicleta – Partida de uma Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta em Mação.

O Sr. Presidente informou que esta é uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo que, se tudo correr bem, durante estes próximos anos, até estes autarcas lá estarem, tentar marcar uma posição relativamente à Volta a Portugal em Bicicleta, com a possibilidade de etapas se iniciarem e terminarem nesta região. Mais informou que, este ano, haverá uma partida de Mação e uma partida de Abrantes, bem como uma chegada a Ourém e a Volta passará em todos os municípios do Médio Tejo, sendo que esses municípios que não têm partidas nem chegadas, contribuirão com um valor de 5.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Referiu ainda que este é um investimento significativo que tem algum retorno, para as partidas e especialmente para as chegadas, daí estes valores, mas considera que é uma primeira vez que o fazemos e, nesta fase, provavelmente única, e considera que a devemos aproveitar.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### -----PROPOSTA-----

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

**“Considerando que:**

- 1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;
- 2- Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- 3- O Mapa de Pessoal para o ano 2023, aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2022 sob proposta da Câmara Municipal de 9 de novembro de 2022, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, foi aprovada pela Assembleia Municipal em 27 de abril de 2023 sob proposta da Câmara de 20 de abril de 2023, contempla na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira de Técnico Superior - com Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional;
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, o Município de Mação não se enquadra no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a LOE2023, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais;
- 5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;
- 6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.
- 7- O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, conforme informação interna n.º 014/2023, de 27 de março de 2023.
- 8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, com habilitação adequada para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada.
- 9- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de

trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

10- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2023, prevê o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

11- De acordo Com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

12- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 07/06/2023;

13- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área;

14- Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados;

15- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

**Assim, propõe-se:**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

1- A abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior com Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, afeto à Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2- No âmbito do recrutamento seja autorizado a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### -----PROPOSTA-----

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

#### **“Considerando que:**

1-Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais;

2- Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;

3- O mapa de pessoal para o ano 2023, aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2022 sob proposta da Câmara Municipal de 9 de novembro de 2022, a 1.ª Alteração ao Mapa de pessoal para o ano 2023, foi aprovada pela Assembleia Municipal em 27 de abril de 2023 sob proposta da Câmara de 20 de abril de 2023, contempla na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Fiscalização, um posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização;

4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, o Município de Mação não se enquadra no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a LOE2023, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de

3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais;

5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores;

6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

7- O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, conforme informação interna n.º 021/2023, de 30 de maio de 2023.

8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área de atividade identificada.

9- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

10- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2023, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

11- De acordo Com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional;

12- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA(Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área

intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 07/06/2023;

13- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área.

14- Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados.

15- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;

**Assim, propõe-se:**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

1- A abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Fiscal da categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, afeto à Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Fiscalização, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2- No âmbito do recrutamento seja autorizado a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**-----CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022-----**

A Câmara tomou conhecimento dos documentos de Consolidação de Contas do Município de Mação, relativa ao ano de 2022.

O Sr. Presidente referiu que este é um documento que é obrigatório, pois a Câmara tem de consolidar nas suas Contas, as Contas da Tejo Ambiente, tendo em cota a nossa posição relativamente à mesma, pelo facto de termos mais de 10% e é uma entidade

que deve ser enquadrada, nos termos da Lei nº 65. Mais referiu que este documento reflete esse enquadramento pelo facto das Contas da Tejo Ambiente estarem também aqui refletidas e, portanto, é uma obrigação legal que não altera, praticamente em nada as Contas da Câmara Municipal de Mação e a nossa realidade.

A proposta de Consolidação de Contas do Município de Mação, relativa ao ano de 2022 foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta.

Mais foi deliberado remeter o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

**-----CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS-----**  
**RELATÓRIO SOBRE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

A Câmara tomou conhecimento do Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, que foi analisado pelos presentes.

Foi deliberado que o referido documento será remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento.

**-----MINISTÉRIO DA SAÚDE-----**  
**AUTO DE TRANSFERÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Ministério da Saúde, datado de 24 de maio de 2023, no qual envia Auto de Transferência na Área da Saúde a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Mação, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Saúde.

Após análise do documento apresentado e discussão do mesmo, o Sr. Presidente da Câmara propôs que a Câmara desse um parecer positivo condicionado, a este Auto de Transferência, tendo de ser acrescentado ao mesmo uma cláusula que garantisse que a Câmara Municipal de Mação não seria prejudicada, sendo o protocolo revisto a cada seis meses, tendo em conta o princípio inerente ao não aumento da despesa pública, ou seja, se a Câmara viesse a verificar que estava a receber menos do que o que estava a pagar, poderia denunciar o contrato, porque, ao contrário da área da Educação, onde há um acompanhamento semestral, dos gastos, por parte da DGESTE, aqui não há qualquer acompanhamento e, com esta cláusula é salvaguardada a Câmara neste assunto.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

**TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Com a aproximação da abertura das Piscinas Municipais Descobertas ao público, no dia 22 de junho de 2023, importa avaliar e validar a Tabela de Preços para o verão deste ano, sendo que proponho que sejam aprovados os seguintes valores, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º - Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Manhã – Dias Úteis – 1,25€ - Fim de Semana – 1,75€

Tarde – Dias Úteis – 1,75€ - Fim de Semana – 2,25€

Dia Completo – Dias Úteis – 2,50€ - Fim de Semana – 3,50€

Cartão de Utente (época) – 15,00€

Cartão Jovem – 50% de desconto

Cartão Mais Vida – 25% de desconto

O Cartão de Utente não dá prioridade em termos de ocupação diária.

Mais proponho que o horário de funcionamento seja o seguinte:

- Das 10h às 19h.

- Encerramento semanal para limpeza e manutenção: segunda – feira.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que ainda não está contemplado nesta proposta a possibilidade da piscina não fechar à segunda-feira.

O Sr. Presidente referiu que se irá tentar não fechar à segunda-feira ou, tendo em conta a necessidade da limpeza, poderá abrir de tarde e estar fechada somente à segunda-feira de manhã.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ SILVA LOURO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de António José Silva Louro, registado na secretaria sob o nº 3036 em 24 de maio de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 290 da secção AQ, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem

inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 290 da secção AQ, da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: FLORBELA SANTOS E PAULO SANTOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Florbela Santos e Paulo Santos, Sociedade de Solicitadores, SP RL, registado na secretaria sob o nº 3017 em 18 de maio de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 244 da secção AL, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 244 da secção AL, da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

**REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANDRÉ MARTINS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Cabeça de Casal da Herança de André Martins, registado na secretaria sob o nº 3214 em 1 de junho de 2023, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 431, secção G, da localidade de Castelo, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por uma rua pública (Rua Principal), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

**REQUERENTE: ANTÓNIO CATORZE MIGUEL**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de António Catorze Miguel, registado na secretaria sob o nº 3212 em 5 de junho de 2023, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 69, secção AP, em Vale de São Domingos, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por uma rua pública (Rua José Fernando Marques da Silva), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----REQUERIMENTO-----

**VIABILIDADE DE DESTAQUE – PARECER DESFAVORÁVEL**

**REQUERENTE: JOÃO ROSA PEREIRA**

Depois de notificado o requerente João Rosa Pereira, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela onde existe uma edificação destinada a habitação de um terreno com a área de 6.640 m<sup>2</sup>, onde existe outra edificação destinada a arrecadação, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável o destaque de uma parcela do terreno com o artigo 109 da secção BG, da freguesia de Envendos, com a área de 6.640 m<sup>2</sup>, uma vez que não reúne as condições legais para poder ser realizado, nomeadamente por a parcela a destacar se localizar fora do perímetro urbano e a área do terreno ser inferior à unidade de cultura mínima.

-----REQUERIMENTO-----

**RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS**

**REQUERENTE: FILIPE ALEXANDRE ALVES LOPES**

Presente requerimento de Filipe Alexandre Alves Lopes registado na secretaria sob o nº 6369 em 19 de maio de 2023 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 02/2020/448/0, para construir uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em três pisos e sótão, um dos quais em cave, uma vez que a anterior caducou. Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a emissão de nova licença de obras.

-----REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-----

**REQUERENTE: HELENA ISABEL MENDES LOURENÇO**

Foi presente requerimento de Helena Isabel Mendes Lourenço, registado na Secretaria sob o nº 5250, em 27 de abril de 2023, no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, num terreno com a área de 50.400 m<sup>2</sup>.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura para construção de edificação destinada a habitação unifamiliar construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muros de vedação. A implantação e alinhamento dos muros de vedação confinantes com a via pública devem ser

confirmados pela fiscalização municipal nos termos referidos na informação dos serviços técnicos.

-----REQUERIMENTO-----

**ALTERAÇÃO DE FRAÇÕES DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO**

**REQUERENTE: SOSEPOR – AUTOMÓVEIS, LDA**

Presente requerimento de Sosepor – Automóveis, Lda., registado na secretaria sob o nº 5544 em 4 de maio de 2023 em que requer alteração de duas frações destinadas a comércio, para habitação, no piso térreo de um edifício existente, com alteração da fachada principal. Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura para alteração de duas frações destinadas a comércio, para habitação.

-----REQUERIMENTO-----

**LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM OBRA E ALTERAÇÃO DE USO**

**REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL EM ORTIGA**

Presente requerimento da Associação de Desenvolvimento local em Ortiga, registado na secretaria sob o nº 5561 em 4 de maio de 2023 em que requer proceder à legalização das alterações realizadas em obra ao projeto aprovado para demolição de duas arrecadações e reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a comércio e serviços, num terreno com a área de 320 m<sup>2</sup>, que se pretende agora destinar a arrumos. Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de legalização das alterações realizadas em obra ao projeto aprovado para demolição de duas arrecadações e reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a comércio e serviços e que se pretende agora destinar a arrumos.

-----REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-----

**ENQUADRAMENTO NO PDM E VIABILIDADE DE DESTAQUE**

**REQUERENTE: ALEXANDRA ISABEL DIAS GASPAR**

Foi presente requerimento de Alexandra Isabel Dias Gaspar, registado na Secretaria sob o nº 6433, em 22 de maio de 2023, no qual requer informação prévia relativa ao enquadramento no plano municipal de ordenamento do território de um terreno com a área de 37.040 m<sup>2</sup>, bem como saber da viabilidade de efetuar destaques de parcela no mesmo.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que só será viável a

construção de edificações, com a área de construção máxima de 1.852 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 37.040 m<sup>2</sup> do terreno e cujo licenciamento estará sujeito a parecer vinculativo da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) para verificação dos condicionamentos estabelecidos no SGFR.

Só será viável a desanexação de uma parcela de terreno com fundamento no atravessamento deste por uma via pública, caso a divisão pretendida coincida com as parcelas separadas por esta.

-----**REQUERIMENTO**-----

**DESANEXAÇÃO DE PARCELA**

**REQUERENTE: ADIZAN – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, UNIP. LDA**

Presente requerimento de ADIZAN – Tecnologias de Informação, Unip. Lda., registado na secretaria sob o nº 6447 em 22 de maio de 2023 em que requer desanexar uma parcela do terreno com o artigo 345 da secção R, da freguesia de Cardigos, para anexar ao artigo 57 da secção R, contíguo, para arredondamento de extremas de dois prédios rústicos. Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de arredondamento de extremas de dois prédios rústicos para efeitos de aquisição, que consiste na transferência de uma parcela do terreno com o artigo 345 da secção R, da freguesia de Cardigos, para anexar ao artigo 57 da secção R, contíguo.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Positive Mountain, Lda. – Pereiro
- Carla Alexandra Mendes da Cruz - Ortiga

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: